



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00100 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
310E6918AA1AF6717DD603713DFA6FDA

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- Ofício nº 016/2016

Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

Ofício nº 016/2016

Central Bahia, 12 de abril de 2016.

Assunto: Requerimento faz..

Exmº Sr. Prefeito,

Após tentativa frustrada de protocolar o presente ofício na Secretaria de Administração da Prefeitura com o funcionário habitualmente responsável por tal procedimento, tendo o mesmo sido orientado pelo próprio Procurador Geral do Município, Dr. Ariston Carlos de Souza, a não receber esse documento, o que nos obriga a encaminhar-lhe o mesmo via Correios e e-mail, para comunicar-lhe que,

A Câmara Municipal de Central, através da maioria absoluta dos Edis que compõem o Legislativo local, nos uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e

Considerando o que dispõe a Lei 12.527/2001, em seu art. 5º, que diz que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Considerando que a Lei nº 12.527/2001, em seu art. 7º, afirma que o acesso à informação compreende “informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos”, bem como “informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Considerando que o Art 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de Lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

2

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

Desta forma, com o objetivo de garantir o direito as informações e que para que satisfaçam a sua missão institucional de fiscalizar e levar a efeito o controle externo exercido simultaneamente entre os Poderes constituídos, VEM REQUERER os documentos abaixo relacionados no período compreendido entre 01/01/2013 até a presente data:

- CÓPIA DE TODAS AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E PAGAMENTOS FIRMADOS COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO;
- FOLHAS DE FREQUÊNCIA E DE PAGAMENTOS DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, AGENTES POLÍTICOS, NOMEADOS E DETENTORES DE CARGOS DE CONFIANÇA, DESDE JANEIRO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA;
- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO RESIDINDO FORA DO MUNICÍPIO E QUE ESTÃO OU NÃO RECEBENDO SEUS SALÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTOS;
- LICITAÇÃO E COPIA DOS EMPENHOS DOS PAGAMENTOS DA CAPINA QUÍMICA, PODA DE ÁRVORES, LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, DETETIZAÇÃO E TERRAPLANAGEM REALIZADAS POR ESSA GESTÃO;
- CÓPIAS DE TODOS OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O PODER PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, COM OS CRONOGRAMAS DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E PAGAMENTOS FEITOS PARA AS EMPRESAS GANHADORAS DOS CERTAMES;
- CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS REPASSES FEITOS RECENTEMENTE PELO INSS/TESOURO FEDERAL ORIUNDOS DA AÇÃO JUDICIAL No. 41055-32.2015.4.01.3300 da 1ª. Vara Federal da Bahia, BEM COMO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO RELATIVOS À APLICAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS FINANCEIROS.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente.

Roberto Carlos de Araujo Cunha
Presidente.